



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÚBA

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.724.952/0001-96

Rua Joaquim Pedro Marques, nº 466 - Centro - CEP 15280-000 - Turiúba - SP
Site: www.turiuba.sp.gov.br / E-mail: turiuba@turiuba.sp.gov.br - Fone/Fax (18) 3696-1263

LEI Nº 254/2010

Dispõe sobre a denominação da Praça existente no Bairro Inahyá Maria Cardoso.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURIÚBA, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada **WALMI JOSÉ DA SILVA**, a Praça construída no terreno localizado entre as Ruas Joaquim da Silva Neves, João Doimo e Belizário Goulart dos Santos no Bairro Inahyá Maria Cardoso.

Art. 2º - As despesas decorrente da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias de orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições da Lei Municipal nº 178/2007.

Turiuba, 23 de abril de 2010,


Silvânia Maria dos Santos Munhoz
-Prefeita Municipal-

Publicada por afixação em lugar público e de costume, registrada nesta secretaria da data supra encaminhada cópia ao Cartório Local.


Antonio Ataydes Santiago
-Secretário-